

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 357 - DE 08 DE JULHO DE 1976

EMENTA: - Altera a Resolução nº 87 de 15.05.72, do CONSEP que define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Matemática e define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática, na forma da Resolução nº 30/74 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática compreenderão:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias:

a) comuns aos dois cursos:

- probabilidade e Estatística EN-0503
- Álgebra Linear I EN-0116
- Fundamentos de Matemática Elementar I EN-0125
- Fundamentos de Matemática Elementar II EN-0126(Pr.EN-0125)
- Cálculo III EN-0107(Pr.EN-0102)
- Cálculo IV EN-0108(Pr.EN-0102 e EN-0116)
- Funções de Uma Variável Complexa EN-0104(Pr.EN-0102)
- Álgebra I EN-0118
- Álgebra Linear II EN-0117(Pr.EN-0116)
- Geometria Diferencial I EN-0111(Pr.EN-0107)
- Análise Real I EN-0105(Pr.EN-0102)
- Física II EN-0244(Pr.EN-0243)
- Cálculo Numérico EN-0135(Pr.EN-0134 e EN-0501)
- Introdução à Ciência dos Computadores EN-0501

b) para o Curso de Licenciatura Plena:

- Elementos de Geologia EN-0419
- Biologia Geral CB-0101
- Química Orgânica I EN-0310(Pr.EN-0321)
- Química Inorgânica I EN-0304(Pr.EN-0321)
- Botânica I CB-0104
- Zoologia I CB-0102
- Introdução à Ciência do Ambiente TE-0341

c) para o Curso de Bacharelado:

- Equações Diferenciais Parciais EN-0109(Pr.EN-0107)
- Análise Real II EN-0106(Pr.EN-0105)
- Física III EN-0245(Pr.EN-0243)
- Álgebra II EN-0119(Pr.EN-0118)
- Álgebra III EN-0121(Pr.EN-0119)
- Física IV EN-0246(Pr.EN-0245)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Evolução da Matemática EN-0124
- Geometria Diferencial II EN-0115(Pr.EN-0111)
- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)
- Topologia I EN-0113(Pr.EN-0126 e EN-0105)
- Topologia II EN-0114(Pr.EN-0113)
- Teoria dos Números EN-0120(Pr.EN-0118)
- Lógica Matemática EN-0127

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do artigo 3º, dentre as seguintes:

a) para o curso de Licenciatura Plena:

- Álgebra II EN-0119(Pr.EN-0118)
- Geometria Diferencial II EN-0115(Pr.EN-0111)
- Análise Real II EN-0106(Pr.EN-0105)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)
- Geometria Construtiva EN-0123(Pr.EN-0125)
- Teoria Matemática da Informação EN-0137(Pr.EN-0134)
- Evolução da Matemática EN-0124
- Lógica Matemática EN-0127
- Teoria dos Números EN-0120(Pr.EN-0118)

b) para o curso de Bacharelado:

- Álgebra Multilinear EN-0122(Pr.EN-0117)
- Introdução à Programação Linear EN-0139(Pr.EN-0116)
- Matemática Combinatória EN-0129(Pr.EN-0138)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Fundamentos de Matemática Superior EN-0141(Pr.EN-0126)
- Teoria das Equações Diferenciais EN-0131(Pr.EN-0107)
- Teoria Matemática da Informação EN-0137(Pr.EN-0134)
- Métodos Numéricos Matriciais EN-0140(Pr.EN-0135)
- Geometria Construtiva EN-0123(Pr.EN-0125)

V - para o Curso de Licenciatura Plena, as disciplinas pedagógicas na forma da Resolução que regulamenta o assunto.

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno

integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes à cada Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

a) para o Curso de Licenciatura Plena:

I - cento e setenta e seis (176) créditos no total do curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;

II - dez (10) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "a" do inciso IV do art. 1º.

III - trinta e quatro (34) créditos em disciplinas pedagógicas, na forma da Resolução própria.

b) para o Curso de Bacharelado:

I - cento e oitenta e sete (187) créditos no total do curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;

II - quinze (15) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "b" do inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Ciências Exatas e Naturais, Tecnológico e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem:

a) pelo menos doze (12) e no máximo trinta e quatro (34) créditos por período, para o curso de Licenciatura Plena, a fim de que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo em sete (7) anos letivos.

b) pelo menos doze (12) e no máximo trinta e sete (37) créditos por período, para o curso de Bacharelado, a fim de que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo em sete (7) anos letivos.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do curso, não que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As seguintes matérias do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

a) Matemática e Cálculo Diferencial, corresponderão a:

- a.1) Cálculo I
- a.2) Cálculo II
- a.3) Cálculo III
- a.4) Cálculo IV
- a.5) Fundamentos de Matemática Elementar I
- a.6) Fundamentos de Matemática Elementar II

b) Química, corresponderá a:

- b.1) Química Geral
- b.2) Química Orgânica I
- b.3) Química Inorgânica I

c) Física, corresponderá a:

- c.1) Física Geral
- c.2) Física I
- c.3) Física II

d) Elementos de Geologia, corresponderá a:

- d.1) Elementos de Geologia

e) Biologia, corresponderá a:

- e.1) Biologia Geral
- e.2) Botânica I
- e.3) Zoologia I
- e.4) Introdução à Ciência do Ambiente

f) Geometria, corresponderá a:

- f.1) Geometria Diferencial I

g) Álgebra, corresponderá a:

- g.1) Álgebra I
- g.2) Álgebra Linear I

h) Análise Matemática, corresponderá a:

- h.1) Análise Real I

i) Matemática Aplicada, corresponderá a:

- i.1) Cálculo Numérico
- i.2) Funções de Uma Variável Complexa
- i.3) Probabilidade e Estatística

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado de Curso de Matemática, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Matemática baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo,

obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

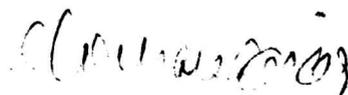
Art. 10 - O presente Currículo Pleno terá vigência a partir de 1977.

§ 1º - Os alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará em 1976 deverão, a partir de 1977 fazer as adaptações indispensáveis para o novo Currículo Pleno definido nesta Resolução, observadas as prescrições do Colegiado de Curso.

§ 2º - Aos alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará antes de 1976, será facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, sob a coordenação e controle do Colegiado de Curso.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E  
CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
1. MATEMÁTICA CÁLCULO DIFERENCIAL	1.1- CÁLCULO I	90	6
	1.2- CÁLCULO II	90	6
	1.3- CÁLCULO III	75	5
	1.4- CÁLCULO IV	75	5
	1.5- FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	75	5
	1.6- FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II	75	5
2. QUÍMICA	2.1- QUÍMICA GERAL	90	4
	2.2- QUÍMICA ORGÂNICA I	75	3
	2.3- QUÍMICA INORGÂNICA I	90	4
3. FÍSICA	3.1- FÍSICA GERAL	90	5
	3.2- FÍSICA I	75	4
	3.3- FÍSICA II	75	4
4. ELEMENTOS DE GEOLOGIA	4.1- ELEMENTOS DE GEOLOGIA	45	3
5. BIOLOGIA	5.1- BIOLOGIA GERAL	90	5
	5.2- BOTÂNICA I	90	4
	5.3- ZOOLOGIA I	90	5
	5.4- INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DO AMBIENTE	45	3
6. GEOMETRIA	6.1- GEOMETRIA DIFERENCIAL I	75	5
7. ÁLGEBRA	7.1- ÁLGEBRA I	75	5
	7.2- ÁLGEBRA LINEAR I	60	4
8. ANÁLISE MATEMÁTICA	8.1- ANÁLISE REAL I	75	5
9. MATEMÁTICA APLICADA	9.1- CÁLCULO NUMÉRICO	60	4
	9.2- FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA	75	5
	9.3- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	4
10. PARTE PEDAGÓGICA		330	22
T O T A L		2145	130

A N E X O II  
CONTABILIDADE ACADEMICA  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CH-2.955

CR-176

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<u>I. DISCIP. BÁSICAS</u>	<u>960</u>							<u>58</u>	
<u>I.1-DO CURRÍCULO MINIMO</u>	<u>615</u>							<u>36</u>	
1. Cálculo I	90	6 ✓	-	-	6	6	-	6	Cálculo I
2. Cálculo II	90	- 6	-	6	6	6	-	6	
3. Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	Física Ge ral
4. Física I	75	3	2	-	5	3	1	4	
5. Química Geral	90	3 ✓	3	-	6	3	1	4	
6. Elementos de Geologia	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
7. Biologia Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
8. Int. Ci. Ambiente	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
<u>I.2-COMP. OBRIGAT.</u>	<u>165</u>							<u>10</u>	
1. Ling. Port. e Comunicação	75	3 ✓	2	-	5	3	1	4	
2. Int. à Educação	90	6 ✓	-	-	6	6	-	6	
<u>I.3-COMP. OPTATIV.</u>	<u>120</u>							<u>8</u>	
<u>I.4-DISCIP. ELETIV.</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>II-DISCIP. PROFISS.</u>	<u>1995</u>							<u>118</u>	
<u>II.1-DO CURRÍCULO MINIMO</u>	<u>1530</u>							<u>94</u>	
1. Probabilidade e Estatística	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
2. Química Orgânica I	75	2 ✓	3	-	5	2	1	3	Química Ge ral
3. Química Inorgânica I	90	3 ✓	3	-	6	3	1	4	Química Ge ral
4. Algeb. Linear I	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
5. Botânica I	90	2 ✓	4	-	6	2	2	4	
6. Zoologia I	90	4 ✓	2	-	6	4	1	5	
7. Psicol. da Educaç. (Adolescência)	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
8. Psicol. da Educaç. (Aprendizagem)	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
9. Est. Func. Ens. 1º Grau ↓	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
10. Didática Geral	120	8 ✓	-	-	8	8	-	8	

## CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
11-Fund.Mat.Elem. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
12-Fund.Mat.Elem. II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem.I
13-Cálculo III	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II
14-Cálculo IV	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II e Alg.Lin.I
15-Funç. de uma Variável Compl.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
16-Algebra I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
17-Geomet.Dif. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
18-Análise Real I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. II
19-Física II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Física I
20-Cálc.Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Int.Ci.dos Comp. e Cálc.II
21-Est.Func.de Ens de 2º Grau	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
II.2-COMP.OBRIGAT.	<u>135</u>								<u>8</u>	
1-Int.Ci.dos Comp.	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
2-Alg.Linear II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Alg.Lin.I
II.3-COMP.OPTATIV.	<u>150</u>								<u>10</u>	
1-Algebra II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Alg.I
2-Geomet.Dif. II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Geomet.Dif. I
3-Análise Real II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Análise Real I
4-Tóp.de Mat.Aplic	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III e Cálc.IV
5-Mecânica Clássica I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Física I
6-Geomet.Construt.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem. I
7-Teoria Mat. da Informação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálc.II e ICC
8-Evolução da Mat.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
9-Lógica Matemática	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
10-Teor.dos Númer.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
III-ESTÁG.SUPERVIS.	<u>180</u>								<u>6</u>	
1-Prática de Ens.I	120	-	8	-	8	-	4	-	4	
2-Prát.de Ens.II	60	-	4	-	4	-	2	-	2	

A N E X O IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

## 1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

## 2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.955
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.265
2.265 : 4 semestres	= 576 horas
2.265 : 12 semestres	= 189 horas

## 3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	176
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	135
135 : 4 semestres	= 34 créditos
135 : 6 semestres	= 23 créditos
135 : 8 semestres	= 17 créditos
135 : 10 semestres	= 14 créditos
135 : 12 semestres	= 12 créditos

LIMITE MÁXIMO = 34 créditos

LIMITE MÍNIMO = 12 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

## 1. Currículo Pleno = carga útil + 10%

$$2.800 + 280 = 3.080 \text{ horas}$$

$$\text{CH prevista} = 2.955 < 3.080$$

## 2. Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo: entre 65% e 75% da carga horária total prevista

$$1.920 \text{ ————— } 2.216$$

$$\text{CH do Currículo Mínimo} = 2.145$$

*11/12/1965*

A N E X O II  
CONTABILIDADE ACADÊMICA  
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

CH:2.940

CR: 187

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUI- SITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
I-DISCIP.BÁSICAS	690							41	
I.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO	435							25	
1-Cálculo I	90	6✓	-	-	6	6	-	6	Cálc.I
2-Cálculo II	90	6✓	-	-	6	6	-	6	
3-Física Geral	90	4✓	2	-	6	4	1	5	Física Ge- ral
4-Física I	75	3✓	2	-	5	3	1	4	
5-Química Geral	90	2✓	4	-	6	2	2	4	
I.2-COMP.OBRIGAT.	75							4	
1-Ling.Port. e Co municação	75	3✓	2	-	5	3	1	4	
I.3-COMP.OPTATIV.	120							8	
I.4-COMP.ELETIVAS	60							4	
II-DISCIP.PROFISS	2250							146	
II.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO	1455							94	
1-Probabilidade e Estatística	60	4✓	-	-	4	4	-	4	
2-Alg.Linear I	60	4✓	-	-	4	4	-	4	
3-Fund.de Matem Elem. I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	
4-Fund. de Mat. Elem. II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Fund. de Mat.Elem.I
5-Cálculo III	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.II
6-Cálculo IV	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.II e Alg.Lin.I
7-Funções de uma Variáv.Complexa	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.III
8-Algebra I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	
9-Algebra Lin.II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Alg.Lin.I
10-Geomet.Dif.I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.III
11-Análise Real I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc. II
12-Física II	75✓	3✓	2	-	5	3	1	4	Física I
13-Cálc.Numérico	60	4✓	-	-	4	4	-	4	Int.ã Ci. dos Comp.e Cálc.II
14-Algebra II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Algeb.I
15-Eq.Dif.Parci- ais	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Fund.de Mat.Elem.I
16-Análise Real II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Análise Real I
17-Física III	75	3✓	2	-	5	3	1	4	Física I

## CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
18-Algebra III	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Algeb.II
19-Física IV	75	3 ✓	2	-	5	3	1	-	4	Física III
20-Tópicos de Mat. Aplicada	75	5 ✓	-	-	5	-	-	-	5	Cálc.III e Cálc.IV
<b>II.2-COMP.OBRIGAT.</b>	<b>520</b>								<b>37</b>	
1-Evolução da Mat.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
2-Int.ã Ci. dos Computadores	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	5	
3-Geomet.Dif.II	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Geomet.Dif. I
4-Mecânica Clássica I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Física I
5-Topologia I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Análise I
6-Topologia II	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Topol.I
7-Lógica Matemat.	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	
8-Teoria dos Núm.	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	
<b>II.3-COMP.OPTATIV</b>	<b>225</b>								<b>15</b>	
1-Algeb.Multilin.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Algeb.Linear II
2-Int.Prog.Linear	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Algeb.Linear I
3-Mat.Combinatór.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
4-Mét.da Física Teórica I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Tóp.Mat. Aplicada
5-Fundam.Mat.Superior	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem.II
6-Teoria das Eq. Diferenciais	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
7-Teoria Mat. da Informação	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Cálc.II e ICC
8-Mét.Numéricos Matriciais	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Alg.Linear II e Cálc. Numérico
9-Geometria Construtiva	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Fund.de Mat.Elem.I

*Carla*

A N E X O    I I IDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELA-  
DO EM MATEMÁTICA.

## I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

## 1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

## 2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.940
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.250
2.250 : 4 semestres	= 563 horas
2.250 : 12 semestres	= 188 horas

## 3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	187
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	146
146 : 4 semestres	= 37 créditos
146 : 6 semestres	= 24 créditos
146 : 8 semestres	= 18 créditos
146 : 10 semestres	= 15 créditos
146 : 12 semestres	= 12 créditos

LIMITE MÁXIMO = 37 créditos

LIMITE MÍNIMO = 12 créditos

## II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

## 1. Currículo Pleno = Carga útil + 10%

$$2.800 + 280 = 3.080$$

$$CH prevista = 2.940 < 3.080$$

*U. M. A. M. O.*